



ANEXO às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

1.1. Identificação

A Associação de Protecção à Terceira Idade “A F. Vila Cova” com o NIF 502237341, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que se encontra registada na Direcção-Geral de Acção Social, em 11.11.83 no Livro das Associações de Solidariedade Social a fls. 70 e 70 verso, sob o nº62/83, com sede na Av. Infante D. Henrique, nº 466, 4480-670 Vila do Conde.

Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

Os montantes encontram-se expressos em unidade euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades Sem Fins Lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de Março de 2011, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho:

- Bases para Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)
- Modelos das Demonstrações Financeiras – Portaria 220/2015, de 24 de Julho
- Código de Contas – Portaria nº218/2015, de 23 de Julho
- NCRF-ESNL – Aviso 8259/2015, de 29 de Julho
- Normas Interpretativas (NI)

Foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

As quantias relativas ao período de 2022, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis em todos os aspectos significativos com as quantias de 2023.



3. Base de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas.

3.1. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Associação na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1.1. Base de Apresentação

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e a sua apresentação assentou nos seguintes pressupostos:

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Associação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime de acréscimo ou de periodização económica:

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e Credores por Acréscimos” e “Diferimentos”.

Não compensação:

Dada a sua importância, os Activos e Passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparável:

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras com respeito ao período anterior.

3.1.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

a) Activos Fixos Tangíveis

Com excepção da rubrica “Edifícios e Outras Construções”, os Activos Fixos Tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Após o reconhecimento inicial os AFT são mensurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A rubrica “Edifícios e Outras Construções” encontra-se mensurada ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de Activos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

As mais ou menos valias provenientes da venda de AFT são determinadas pela diferença entre o valor da realização e a quantia escriturada na data da alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos” ou “Outros Gastos”.

b) Inventários

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o sistema de inventário permanente.

A diferença entre o custo e o valor líquido realizável é registada em perdas por imparidade no período em que ocorrer.

c) Rendimentos e Gastos

O rédito proveniente da prestação de serviços é mensurado pelo justo valor do montante recebido.

d) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

As contas de “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” encontram-se mensuradas pelo valor nominal que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

As dívidas a fornecedores ou a terceiros são registadas pelo valor nominal dado que não vencem juros.

e) Impostos sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do nº1 do artº 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as Pessoas Colectivas àquelas legalmente equiparadas.

f) Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente, sem risco significativo de flutuação de valor.

g) Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, prémios, subsídios de alimentação, subsídios de férias e natal, seguros de acidentes de trabalho e medicina de trabalho. Para além disso, são incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios a curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o



período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Associação, quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

4. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros dispêndios diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Subsequentemente, os Activos Fixos Tangíveis são mensurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas dos principais Activos Fixos Tangíveis são as seguintes:

Quadro

| Descrição | Anos |
|--------------------------------|---------|
| Terrenos | - |
| Edifícios e outras construções | 20 a 40 |
| Equipamento básico | 10 a 15 |
| Equipamento de transporte | 6 a 8 |
| Outros ativos | 4 a 6 |

No período de 2023 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis e nas respetivas depreciações e alienações acumuladas, foi o seguinte:



Exercício actual

Quadro 1

| Exercício de 2023 | | | | | | |
|---|------------|--------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| Activo Bruto | Terrenos | Ed. e outras Construções | Outros Activos | Equipam. de transporte | Equipam. administrat. | Total |
| Saldo inicial de 2023 | 166 220,00 | 728 475,00 | 65 753,00 | 78 646,00 | 98 278,00 | 1 137 372,00 |
| Aquisições | | 332 019,00 | 1 274,00 | 36 302,00 | 5 693,00 | 375 288,00 |
| Revalorizações | 589 780,00 | 186 229,00 | | | | 776 009,00 |
| Alienações | | -47 723,00 | -29 992,00 | | | -77 715,00 |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2023(A) | 756 000,00 | 1 199 000,00 | 37 035,00 | 114 948,00 | 103 971,00 | 2 210 954,00 |
| Deprec. e perdas p/impar. acum. | | | | | | 0,00 |
| Saldo inicial em 31 de Dezembro de 2023 | | 79 597,00 | 50 350,00 | 51 645,00 | 63 398,00 | 244 990,00 |
| Depreciações do exercício | | 5 925,00 | 1 091,00 | 3 407,00 | 6 875,00 | 17 298,00 |
| Perdas por imparidade | | -47 723,00 | -29 992,00 | | | -77 715,00 |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2023 (B) | 0,00 | 37 799,00 | 21 449,00 | 55 052,00 | 70 273,00 | 184 573,00 |
| Valor líquido (A) – (B) | 756 000,00 | 1 161 201,00 | 15 586,00 | 59 896,00 | 33 698,00 | 2 026 381,00 |

5. Inventários

5.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos Inventários

Os Inventários são mensurados ao valor de aquisição.

Quantia escriturada

| Descrição | 2022 | | | 2023 | | |
|------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Matérias-primas, subs.e de consumo | 1 249,00 | | 1 249,00 | 2 746,00 | | 2 746,00 |

5.2. Quantia de Inventários reconhecida como Gasto

O Custo das matérias consumidas foi apurado do seguinte modo:



| | 2022 | | 2023 | |
|---------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| | MP, subsid. Cons. | Total | MP, subsid. Cons. | Total |
| Saldo inicial | 622,00 | 622,00 | 1 249,00 | 1 249,00 |
| Compras | 176 285,00 | 176 285,00 | 190 825,00 | 190 825,00 |
| Regularizações | | | | |
| Saldo final | 1 249,00 | 1 249,00 | 2 746,00 | 2 746,00 |
| Custo | | | | |
| Matérias consumidas | 175 658,00 | 175 658,00 | 189 328,00 | 189 328,00 |

6. Réditos e Outros Rendimentos

Quantia de cada categoria significativa de Rédito e Outros Rendimentos reconhecida durante o período:

Quadro

| | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|
| Prestações de Serviços | 181 457,00 | 185 121,00 |
| Subsídios à Exploração | 608 022,00 | 631 297,00 |
| Quotizações | 648,00 | 596,00 |
| Restituição de Impostos | 4 779,00 | 4 091,00 |
| Consignação do IRS | 4 115,00 | 5 530,00 |
| Outros Rendimentos | 124 189,00 | 129 837,00 |
| Total dos Réditos e Outros Rendimentos | 923 210,00 | 956 472,00 |

A rubrica “Outros Rendimentos” inclui donativos essencialmente em espécie doados pelo Banco Alimentar, Irmadona Supermercados, Unipessoal e outras Entidades.

7. Instrumentos Financeiros

7.1. Fornecedores, Financiamentos Obtidos, Benefícios pós-Emprego e Outras Contas a Receber e a Pagar



Quadro

| | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|------------|------------|
| ACTIVOS | | |
| Outras Contas a Receber | 243 865,00 | 39 392,00 |
| PASSIVOS | | |
| Fornecedores | 16 381,00 | 25 800,00 |
| Financiamentos Obtidos | 10 797,00 | 163 029,00 |
| Benefícios pós-Emprego | 3 000,00 | 0,00 |
| Outras Contas a Pagar | 34 493,00 | 72 526,00 |
| Total Passivo | 64 671,00 | 261 355,00 |

A rubrica “Outras Contas a Pagar” refere-se ao valor, do subsídio de férias e encargos com a segurança social, cujo vencimento tem lugar no mês de Julho do ano seguinte e fornecedores de imobilizado.

8. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários.

A rubrica Caixa apresenta um saldo no montante de 121,00 e a rubrica Depósitos à Ordem um saldo de 20 835,00.

Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Associação.

A Associação classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de Caixa e Depósitos à Ordem.

9. Benefícios dos Empregados

Quadro

| Gastos com o Pessoal | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|
| O número médio do pessoal | 37 | 37 |
| Remunerações do pessoal | 485 397,00 | 534 584,00 |
| Encargos com as remunerações do pessoal | 104 638,00 | 115 682,00 |
| Benefícios pós-emprego | 6 000,00 | 3 000,00 |
| Outros gastos | 35 500,00 | 32 140,00 |
| Total dos Gastos com o Pessoal | 631 535,00 | 685 406,00 |

A rubrica “Outros Gastos” inclui gastos com a medicina no trabalho, seguro de acidentes de trabalho, estágios profissionais, acções de formação e subsídio de alimentação.

10. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros



Foram contabilizadas as depreciações acumuladas dos Excedentes de Reavaliação referentes aos anos anteriores.

11. Estado e Outros Entes Públicos

11.1. A rubrica Estado e Outros Públicos apresentava a seguinte decomposição no Passivo:

Quadro

| | 2022 | 2023 |
|--|-----------|-----------|
| Retenção de Impostos sobre Rendimentos | 6 665,00 | 5 657,00 |
| Contribuições para a Segurança Social | 22 960,00 | 22 899,00 |
| FCT | 41,00 | 48,00 |
| FGCT | 3,00 | 4,00 |
| Total | 29 669,00 | 28 608,00 |

11.2. Diferimentos

Esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Quadro

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------|----------|----------|
| ACTIVOS | | |
| Outros Custos Diferidos | 5 392,00 | 1 664,00 |

12. Fundo Social

A rubrica “Fundo Social” apresenta a seguinte decomposição:

Quadro

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| Fundo Social | 1 461,00 | 1 461,00 |
| Reservas | 249 497,00 | 249 497,00 |
| Resultados Transitados | 441,00 | 70 481,00 |
| Excedentes Revalorização | 489 417,00 | 1 169 778,00 |
| Outras variações no Capital Próprio | 371 222,00 | 357 727,00 |



| | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Resultado Líquido do Exercício | (26 622,00) | (50 211,00) |
| Total do Fundo Social | 1 085 416,00 | 1 798 733,00 |

13. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de a Instituição cumpre todas as condições para o receber.

Os Subsídios à Exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento dos subsídios.

14. Acontecimentos após a data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos Activos e Passivos e Demonstrações Financeiras no período.

As Demonstrações Financeiras para o exercício de 2023 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão em 11 de Março de 2024.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo publicado pela Lei nº110/2009, de 16 de Setembro, a Direcção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Vila do Conde, 11 de Março de 2024

CC nº 7652

A Direcção

Maria Antónia Martins Domado

Luís António Gomes Sousa